



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 72/2024/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00043/2024-43

A Divisão de Compras e Licitação SESACRE

Raimundo Nonato da Silva Nolasco
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Parecer técnico das propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 079/2024 para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE".

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 079/2024 após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. 079/2024 cujo objeto é “Aquisição de equipamentos para administração de soluções parenterais e dietas enterais, com cessão de bombas de infusão em comodato, para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”.

EMPRESAS ANALISADAS:

1. BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (1, 2, 3 e 4) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Ruth Silva lima da Costa
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeira



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SILVA LIMA DA COSTA, Enfermeira**, em 23/09/2024, às 08:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 23/09/2024, às 08:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012546188** e o código CRC **04716647**.